



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ 2025.

DEMONINA DE “JOÃO ASCHAUER FILHO”  
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE AFONSO CLÁUDIO/ES

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominado de **JOÃO ASCHAUER FILHO**, a via, cuja extensão se inicia no inscrição 04.01.009.0038.001 e termina em frente a Fazenda Acapulco, localizada na Sede, deste município de Afonso Cláudio/ES.

**Art. 2º** Com o disposto no art. 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **JOÃO ASCHAUER FILHO**.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANDERSON GERALDO PAGOTO**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o vereador que esta subscreve, com permissivo disposto no artigo 20, XV, da lei orgânica do município de Afonso Cláudio, atento à realidade da nossa comunidade e de quem dela é e foi parte, busca através deste projeto de lei denominar Rua **JOÃO ASCHAUER FILHO** o logradouro público que se inicia no inscrição 04.01.009.0038.001 e termina em frente a Fazenda Acapulco, localizada no Centro, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Refere-se à citada denominação, *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se uma irreparável perda, sendo de família tradicional e muito estimada no município de Afonso Cláudio/ES.

O patriarca, senhor João Aschauer Filho era da Alemanha, e participou da 1ª Guerra Mundial, quando terminou, ficou 1 (um) ano preso e por ter perdido dois irmãos na guerra, ficou descontente e não quis mais residir no país de origem.

Na época a Alemanha passou por uma intensa crise financeira, por isso, o senhor João Aschauer Filho foi convidado pelos padres Francisco e Jorge que eram seus padrinhos a vir residir em Afonso Cláudio, pois eles já estavam aqui e asseguraram notícias que havia boas oportunidades de trabalho em carpintaria no município, a qual, o senhor João Aschauer Filho já desenvolvia atividades correlatas.

Por intermédio da afinidade com os padres, o senhor João Aschauer Filho que já morava em Afonso Cláudio entrou em contato através de carta com a família de Maria Puchler, que já era sua namorada na Alemanha, para que autorizassem ela a vir para o Brasil para se casarem. Após dois anos, ela chegou ao Brasil de navio até o porto, e veio a cavalo rumo a Afonso Cláudio, chegando aqui se hospedou por uma noite na casa paroquial para que no outro dia fosse realizado o casamento.

O senhor João Aschauer Filho e a senhora Maria casaram-se no ano de 1925 (há 100 anos) e compraram inicialmente o terreno do “Possimosser”/Ramiro de Barros na Fazenda do Engenho, onde instalaram residência e tiveram 08 filhos: Maria, Jeanette, Carlota, Rosamundy, João, Margarethe, Elza e Adelina.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Quando chegaram no município, o senhor João continuou trabalhando com carpintaria, e entre a participação nas obras podemos citar o altar da igreja católica da época, a antiga ponte dos estudantes e a ponte que ligava a rodoviária à delegacia, a primeira obra do Grupo Escolar José Cupertino, dentre outras.

Como a nossa região era grande produtora de café, foi vislumbrado pelo senhor João Aschauer Filho uma maior possibilidade de prosperar economicamente, iniciando em outra atividade. Com isso os padres, mais uma vez, o emprestaram o recurso para a aquisição da 1ª (primeira) máquina de beneficiar café do município, para que essa nova atividade fosse implantada aqui, facilitando assim o processamento de grãos, que agregava valor ao produto e favorecia o crescimento econômico da cidade.

Também trouxe a 1ª (primeira) motocicleta para o município.

A fim de empregar os filhos, o patriarca senhor João fundou a tradicional e atualmente mais antiga loja “Casa Aschauer” em 25/01/1952 (há 73 anos), onde vendia secos e molhados como bebidas, açúcar, pó de café e também produtos de armarinho.

O trabalho da loja sempre foi realizado em sociedade pelos membros da família, passando de geração em geração, onde até hoje, muitos familiares já puderam contribuir nas atividades da loja.

O senhor João Aschauer Filho faleceu, aos 58 anos, por infarto, porém, deixou frutificado uma linda família de 8 filhos, 14 netos, 27 bisnetos e 08 tataranetos.

Diante deste seu legado e da sua história de vida, construídos sobre a égide da família e de contribuição para Afonso Cláudio, trago a esta Casa este Projeto de Lei, buscando a aprovação de todos para fazer homenagear o senhor João Aschauer Filho.

Atenciosamente

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO**  
Vereador



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Os abaixo assinados, moradores das localidades de Fazenda do Engenho, Córrego do Injá e proximidades do bairro Boa Fé às redondezas da Fazenda Acapulco, vêm respeitosamente solicitar a essa Casa de Leis, ao Poder Legislativo Municipal, a apresentação de Projeto de Lei, visto que foi recentemente realizado o calçamento, e versando sobre a denominação da localidade em nome de "Estrada João Aschauer – (João Alemão)"; no que solicitam desde já, em nome dos familiares e amigos, o indispensável apoio dos demais Vereadores que integram esse Poder Legislativo, para a deliberação e aprovação do Projeto de Lei do Ilustre Parlamentar:

- 1 - ~~Maíra Spina Aschauer filha~~ CPF 150.455.434-07
- 2 - ~~Maíra Regina Oliveira Aschauer~~ CPF 148.339.977-03
- 3 - ~~Anna Glis Aschauer filha Martins~~ CPF 136.493.957-62
- 4 - ~~Janette Helgria Aschauer Cherniel~~ CPF 022.559.247-90
- 5 - ~~Lea Augusto T. Araújo~~ CPF 155.567.057-12
- 6 - ~~Cecília Aschauer Martins~~ CPF 221.371.077-59
- 7 - ~~Diego Alves Ferreira Martins~~ CPF 123.932.277-63
- 8 - ~~ROGERIO FERREIRA DA SILVA~~ CPF 896.644.691-34
- 9 - ~~Marina Espingon Aschauer da Silva~~ CPF 886.809.942
- 10 - ~~Yvelin Ludwig Aschauer Wagner~~ CPF 139.518.624.85
- 11 - ~~João Aschauer Aschauer~~ CPF 190.193.597-38
- 12 - ~~Glise Ortalan Aschauer Fernandes Aschauer~~ CPF 147.784.487-23



- 13 - Simonei Orelândia Pereira CPF 03089947796
- 14 - Mirlene Machado Lima CPF 00795972709
- 15 - Márcia Lima CPF 085643637.20
- 16 - Sulamita Lima de Araújo CPF 085665737.90
- 17 - Fabricei Cruz Santos CPF 073.555.917-11
- 18 - Isabel Cristina Costa Batista Duarte CPF 090.956.927-44
- 19 - José Luiz Coutinho Loureiro CPF 126.819.097-75
- 20 - Imania dos Santos Silva CPF 109.668.083-46
- 21 - Luiz Roberto Roncetti CPF 2068914999.83
- 22 - Colton Hollander CPF 182.979.65736
- 23 - José Maria de Oliveira Ramos Neto CPF 170.182.170182
- 24 - Elvando Anderson Overland CPF 202.883.79788
- 25 - Murilo Aschauer Vargas CPF 121.016.49730
- 26 - Isadora Paqueta Pereira CPF 179.855.587.56
- 27 - Dilene Patrícia Roncetti Caspary CPF 123.613.151.45
- 28 - Enge Roncetti Lima CPF 183.202.617.59
- 29 - Lucas A. Cherpiniol CPF 161.822.887-07
- 30 - BENÍCIO RONCETTI ASCHAUER CPF 232.101.467.99



31 -	Reunidos Maria Aschauer de Vargas.	CPF	924.588.317-53
32 -	Paulo Benício de Vargas	CPF	659.061.957-34
33 -	Anderson Geraldo Pagotto de Moura	CPF	073.208.637-07
34 -	MARIA RIZ DEORCE ASCHAUER	CPF	225.852.377-02
35 -	Samuel Pêmulo Aschauer Vargas	CPF	119.923.887-25
36 -		CPF	
37 -		CPF	
38 -		CPF	
39 -		CPF	
40 -		CPF	
41 -		CPF	
42 -		CPF	
43 -		CPF	
44 -		CPF	
45 -		CPF	
46 -		CPF	
47 -		CPF	
48 -		CPF	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATOS DE NOTAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: JOÃO ASCHAUER FILHO



MATRÍCULA: 0214440155 2012 4 00022 154 0005808 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	branca	viúvo - 78 anos	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Estado do Espírito Santo		239.902 -ES	
Eleitor			
Sim, título de eleitor nº 3343331422 da Zona 008			
FILIAÇÃO			
João Aschauer e Maria Pechler Aschauer.			
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS
aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012) - às 06:05 horas		02	10
ANO			
2012			
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital São Vicente de Paulo, nesta Cidade			
CAUSA DA MORTE			
Falencia de Múltiplos Órgãos e sistemas, Insuficiência Cardíaca Congestiva Descompensada classe IV			
LOCAL DO SEPULTAMENTO			
Cemitério São João Batista, nesta Cidade.			
DECLARANTE			
Lourdes Mara Aschauer de Vargas, profissão professora, casado(a), natural de Afonso Cláudio-ES, Identidade nº CNH Nº04155957053 detran, residente na Rua José Jorge Haddad, nº 181, Centro-Afonso Cláudio-ES			
NOME DO MÉDICO E CRM			
Anderson Contaifer de Carvalho, CRM nº 11450			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES			
Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012). O falecido era viúvo de Maria Alice Bins Aschauer. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro no cartório Itaqu, no livro 04-B, folhas 56/57, sob nº 526. não deixou bens a inventariar, deixou 7 filhos(as) maiores e deixou 1 filho(a) menor, a saber: Maria Ephigenia Aschauer da Silva com 46 anos, Lourdes Mara Aschauer de Vargas com 45 anos, João Geraldo Bins Aschauer com 41 anos, Jeanette Deluzia Aschauer Charpinel com 39 anos, Guilherme José Bins Aschauer com 34 anos, Ricardo Pedro Bins Aschauer com 36 anos-Interditado, João Gabriel Rebuli Aschauer com 11 anos, Marcio Rodrigo Bins Aschauer com 29 anos. benefício nº 542231425, CTPS nº 20844/00021-ES.			

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO**  
**Distrito da Sede - AFONSO CLÁUDIO-ES**

Registradora Civil e Notária: Bel. CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO  
 Rua Quintino Bocaiuva, nº128 - Centro. CEP 29600-000 Telefax  
 (27) 3735-1622

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Afonso Cláudio-ES, 08 de outubro de 2012.

*Janekelli Dias dos Santos*  
 Janekelli Dias dos Santos  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021444.FQS1204.02571	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

JANE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003900390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 21/02/2025 16:41

Checksum: **BA4477A00F202C7695FBE6FCF10BE04BC51C2F7C2C814C8C92508F44191CF513**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.